

DECRETO 1.385

De 26 de março de 1971

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Sr. Dr. Gennaro Tavares Guerreiro, Chefe do Departamento Jurídico, para, como representante da Prefeitura Municipal, praticar, de acordo com os preceitos legais, todos os atos necessários à constituição da Companhia Municipal de Água e Esgoto - COMAE - inclusive em sua fase preparatória, publicar editais, presidir reuniões, aprovar estatutos, concordar com laudo de avaliação, subscrever escritura pública de constituição da COMAE, podendo, inclusive, transferir-lhe domínio e posse dos bens do patrimônio público municipal na forma de que trata a lei nº 1593 de 02 de março de 1971.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de março de 1971.

*Sobral*  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e seis dias do mês de março de mil, novecentos e setenta e um.

*Angela Moura*  
Ângela Aparecida Moura  
Chefe do Deptº Administração

*R. 1015771*